

LEI Nº 8.945/13
DE 28 DE MAIO DE 2013

Declara de utilidade pública o Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º É declarado de utilidade pública o Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de maio de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



João Bosco da Silva
Secretário de Esportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 176/13, de autoria da Vereadora Renata Paiva)

[Handwritten initials on the right margin]